*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 49/2020

RELATÓRIO: RELATÓRIO: Trata-se de análise do projeto de lei nº49/2020, de autoria do Vereador Rogério Manzoli que Institui no município de Domingos Martins as filas preferenciais para pacientes com Câncer, Esclerose Múltipla, Parkinson, Renais Crônicos e Colostomizados.

FUNDAMENTAÇÃO: O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República e no artigo 6º, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Importante também destacar o artigo 5º, inciso I da Constituição da República, que permite a busca pela igualdade material, que de acordo com jurista Pedro Lenza, nada mais é que "(…) tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida de suas desigualdades.

Assim, vislumbro que no presente caso a competência é concorrente entre o Poder Executivo e Legislativo.

Feitas estas considerações, não há vícios de iniciativa e competência no projeto de lei em comento.

Quanto ao mérito do projeto, verifico a presença do interesse público, tendo em vista que as pessoas com as mencionadas patologias necessitam ter um atendimento prioritário e preferencial.

O direito à prioridade no atendimento é absolutamente necessária, tendo em vista que as pessoas com tais patologias encontram-se sempre debilitadas.

Desta forma, o projeto encontra-se revestido de legalidade e constitucionalidade.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, esta Comissão aprova a matéria por unanimidade de votos, em conformidade com o voto lavrado pelo ilustre Relator.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2020.

GERSON CANAL
Secretário

HELOISIO RODRIGUES ALVES
Presidente

NELSON SOARES DA SILVA JUNIOR
Relator

*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br